

# A geometria de traços das conjunções coordenativas: a especificação categorial de Conj e a impossibilidade de movimento assimétrico<sup>1</sup>

*Madalena Colaço*

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa<sup>2</sup>

## 1. Introdução

Desde (Ross, 1967), tem sido aceite na literatura a ideia de que as estruturas coordenadas funcionam como ilhas relativamente ao movimento sintáctico. A Condição da Estrutura Coordenada (*Coordinate Structure Constraint*, doravante CEC), definida em termos meramente descritivos, tem sido, desde essa altura, utilizada para justificar as agramaticalidades produzidas pelo movimento de termos coordenados ou de constituintes neles encaixados para o exterior da estrutura coordenada:

### (1) *The Coordinate Structure Constraint*

*In a coordinate structure, no conjunct may be moved, nor may any element in a conjunct be moved out of that conjunct.*<sup>3</sup> (op. cit.: 89)

Esta restrição ao movimento sintáctico assimétrico – ou seja, ao movimento que afecta apenas um dos termos de uma coordenação –, tem sido aceite por diversos autores, que a encaram como uma forma de preservar o paralelismo que caracteriza a coordenação, inviabilizando a geração de sequências como as ilustradas em (2) e (3):

(2) \*Que livros<sub>i</sub> é que o Pedro comprou [ [-]<sub>i</sub> e uma revista]?

(3) \*Que amigos<sub>i</sub> é que [a Maria convidou [-]<sub>i</sub> e o João fez o jantar]?

---

<sup>1</sup> Agradeço às Professoras Doutoradas Inês Duarte e Gabriela Matos pelos comentários e sugestões que fizeram a versões prévias deste trabalho. Agradeço igualmente aos meus colegas Ana Lúcia Santos, Ana Luísa Costa, Néia Alexandre, Nuno Soares, Telma Vianna e Tjerk Hagemeijer. Como sempre, o meu agradecimento também para a Anabela Gonçalves.

<sup>2</sup> Este trabalho foi realizado com o apoio de uma Bolsa de Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência SFRH/BD/13442/2003.

<sup>3</sup> (Ross, 1967: 93) refere a existência de frases em que esta condição sobre o movimento pode ser desrespeitada, como acontece em (i.b):

(i) a. I went to the store and bought some whisky.

b. Here's the whisky which I went to the store and bought.

O autor acrescenta, no entanto, que esta possibilidade se restringe a contextos muito específicos: os verbos envolvidos têm de ser não estativos, o segundo termo coordenado não pode ser negado, etc.. A frase (i.b) não é, por isso, considerada uma instância de coordenação regular.

A realização de movimento simultâneo (*across-the-board*) tem sido, também desde (Ross, 1967), encarada como uma forma de fugir ao alcance da CEC: o movimento sintáctico pode ser realizado para o exterior de uma coordenação desde que afecte paralelamente todos os termos coordenados<sup>4</sup>:

(4) *There is an important class of rules to which (4.84) [a Condição da Estrutura Coordenada] does not apply. These are rule schemata which move a constituent out of all the conjuncts of a coordinate structure. (id.: 96)*

Assim, a gramaticalidade de uma frase como (5) deriva da forma como operou o movimento, uma vez que o constituinte movimentado se encontra associado a duas posições vazias, uma em cada um dos termos coordenados:

(5) Que livro<sub>ij</sub> é que [o Pedro comprou [-]<sub>i</sub> e a Maria leu [-]<sub>j</sub>]?

O movimento simultâneo de constituintes permite, pois, a deslocação paralela de constituintes encaixados nos termos coordenados. Não permite, no entanto, a deslocação, ainda que paralela, dos termos coordenados no seu todo, como está ilustrado em (6):

(6) \*Que amigos<sub>ij</sub> é que o Pedro encontrou [ [-]<sub>i</sub> e [-]<sub>j</sub> ]?

Os estudos realizados sobre a chamada coordenação comitativa – ou seja, a coordenação que tem como núcleo o conector comitativo *com* usado com valor aditivo (veja-se, para o PE, (Colaço, 2003)) – mostraram que, apesar de o conector comitativo manifestar, em determinadas construções, um estatuto conjuncional, a verdade é que o seu comportamento difere, relativamente a alguns aspectos, do comportamento que caracteriza em termos gerais as conjunções coordenativas. Um dos aspectos em que se distinguem relaciona-se precisamente com as diferentes restrições que impõem ao movimento assimétrico. Com efeito, se, como dissemos, a coordenação copulativa se encontra restrita pela CEC, pelo contrário a coordenação comitativa parece admitir o movimento de apenas um dos termos coordenados, nomeadamente do primeiro. Os dados apresentados em (7) e (8) permitem-nos observar este contraste:

(7)a. [O ouro e a prata] combinam-se facilmente.  
b. \*O ouro<sub>i</sub> combina-se facilmente [ [-]<sub>i</sub> e a prata].

<sup>4</sup> Embora para Ross e diversos outros autores o movimento *across-the-board* seja descrito como um conjunto de movimentos simultâneos de duas posições para uma só, em trabalhos mais recentes sobre coordenação têm sido sugeridas análises alternativas em que o movimento *across-the-board* é analisado como um movimento realizado a partir apenas do primeiro termo coordenado, envolvendo (cf. (Munn, 1993)) ou não (cf. (Matos, 2000; Nunes, 2002)) a ocorrência de um operador nulo no interior do segundo termo coordenado.

- (8)a.(?) [O ouro com a prata] combinam-se facilmente.  
 b. O ouro, combina-se facilmente [ [-]; com a prata].

Num quadro teórico em que o movimento de constituintes é unicamente justificado por uma necessidade de eliminação de traços não interpretáveis, a dupla possibilidade de movimento ilustrada em (8.a) e (8.b), implicando opcionalidade, levanta alguns problemas. Um dos objectivos centrais do trabalho que aqui apresentamos é, então, o de encontrar uma justificação para este contraste, bem como para aquele que se verifica entre (7.b) e (8.b). A impossibilidade *versus* possibilidade de movimentar apenas o primeiro DP da sequência pós-verbal em (7.b) e (8.b) poderá, quanto a nós, ser associada a uma diferente especificação dos traços do núcleo presente em cada construção, mais concretamente dos seus traços categoriais. O desenvolvimento desta hipótese fornece uma explicação para o aparente contraste observado entre a coordenação copulativa e a coordenação comitativa face ao movimento sintáctico. Permite ainda que a impossibilidade de movimento assimétrico dos termos coordenados descrita na primeira estipulação da Condição da Estrutura Coordenada encontre uma justificação baseada em princípios gerais da gramática.

## 2. O duplo comportamento do conector aditivo-comitativo em PE

Os trabalhos sobre a coordenação comitativa realizados com base em dados de diferentes línguas têm mostrado alguma diversidade no que diz respeito às propriedades que estão associadas a este tipo de coordenação. Como foi mencionado em (Colaço, 2003), se, por um lado, existem línguas em que o conector comitativo tem um uso idêntico ao da conjunção copulativa (como é o caso do Japonês, em que o conector coordenativo com valor copulativo escolhido para a coordenação de DPs é o marcador comitativo), por outro lado, noutras línguas – como é o caso de línguas eslavas como o Russo, o Polaco e o Checo (cf. (McNally, 1993; Vassilieva & Larson, 2001; Skrabalova, 2002)) – estes dois tipos de coordenação apresentam algumas propriedades distintas. Existem ainda algumas línguas, como o Espanhol (cf. (Camacho, 1996 e (2000))), em que a coordenação comitativa é uma construção bastante restrita em termos estruturais e semânticos. É ainda mais restrita em línguas como o Francês, em que o conector comitativo apenas adquire um valor conjuncional em contextos muito específicos, estando o seu uso muito dependente das propriedades sintácticas e semânticas do verbo que ocorre na frase.

Esta diferença entre as línguas tem levado alguns autores (cf. (Haspelmath, 2000)) a sugerir que o uso do conector comitativo enquanto núcleo coordenativo resulta de uma evolução a partir da qual o núcleo inicialmente preposicional se aproxima gradualmente, em termos de propriedades sintácticas e semânticas, do núcleo funcional Conj. Assim sendo, o diferente comportamento manifestado pelas diversas línguas pode ser entendido como o resultado da coexistência, num mesmo momento do tempo, de diferentes estádios da gramaticalização do conector comitativo.

Tal como em Francês, em PE, a coordenação comitativa não é aceite de forma unânime por todos os falantes, embora a sua existência esteja, ainda que por vezes de forma indirecta, atestada em Gramáticas (veja-se, por exemplo (Cunha & Cintra, 1986): 511). Este facto levou-nos à consideração de que o uso conjuncional do conector comitativo se encontra disponível apenas na gramática de alguns dos falantes da nossa língua. Para estes, uma expressão constituída por *DP<sub>com</sub>DP* pode ser analisada como um único constituinte. Este constituinte:

(i) Pode ser afectado por *Move*. Quando se movimenta para a posição de sujeito, desencadeia concordância verbal no plural, como está ilustrado em (9) e em (10):

- (9) O ouro com a prata combinam-se facilmente.
- (10) O João com a Maria formam um casal perfeito.

(ii) Pode ser substituído por um pronome plural, como acontece em (11) e em (12):

- (11) a. Eles combinam-se facilmente.
- b. O ourives combinou-os facilmente.
- (12) Eles formam um casal perfeito.

Paralelamente, para os mesmos falantes está ainda disponível a possibilidade de movimentar apenas o primeiro DP que entra nas construções com este conector, dando origem a frases como (13) e (14):

- (13) O ouro combina-se facilmente com a prata.
- (14) O João forma um casal perfeito com a Maria.

Os falantes em cuja gramática o conector aditivo-comitativo não tem um estatuto conjuncional rejeitam sistematicamente a versão em que a sequência *DP<sub>com</sub>DP* forma um constituinte com uma estrutura de coordenação. Para estes falantes, (9) e (10) são agramaticais, sendo apenas possível a construção em que o primeiro DP da sequência em questão parece exibir um comportamento autónomo, podendo movimentar-se como em (13) e (14).

O facto de se verificar esta diferença, por parte dos falantes do PE, relativamente à aceitação de (9) e (10) conduz-nos à consideração da existência de duas gramáticas em concorrência, que divergem no que diz respeito à especificação lexical do conector *com*. A hipótese que vamos apresentar neste trabalho parte do pressuposto de que o duplo comportamento que a sequência *DP<sub>com</sub>DP* assume nas construções observadas é o resultado de duas diferentes especificações lexicais do núcleo aditivo-comitativo.

Embora não dispunhamos, por enquanto, de dados de estádios anteriores da língua que nos permitam a realização de um estudo diacrónico do uso conjuncional do conector aditivo-comitativo em PE, aceitamos a hipótese de que uma evolução análoga à das restantes línguas mencionadas se verifica em PE. Assumimos, então, que o núcleo

aditivo-comitativo se encontra num processo de gramaticalização, que resulta na perda de propriedades caracterizadoras dos núcleos lexicais preposicionais e na aquisição progressiva de propriedades que caracterizam os núcleos funcionais conjuncionais.

Frases como as apresentadas em (9)-(10) e em (13)-(14) ilustram, então, dois estádios diferentes do processo de gramaticalização do conector aditivo-comitativo. As frases (9)-(10) evidenciam um uso conjuncional deste conector, que nos leva à consideração da presença de uma estrutura coordenada. Pelo contrário, nas frases (13)-(14) o conector apresenta um comportamento híbrido. Assim,

(i) Por um lado, mantém as propriedades casuais de núcleo preposicional, como está ilustrado em (15):

(15) O João forma um casal perfeito *contigo*.

Note-se que a colocação de toda a sequência  $DP_{com}DP$  em posição de sujeito impede que o DP complemento de *com* exiba morfologicamente o caso Oblíquo, como se vê em (16):

(16) \*O João *contigo* formam um casal perfeito.

(ii) Por outro lado, o conector aditivo-comitativo corresponde a um núcleo diádico, seleccionando dois constituintes, entre os quais se estabelece a relação semântica que permite veicular, característica que o aproxima de uma conjunção coordenativa.

### 3. A impossibilidade de movimento assimétrico para o exterior de uma coordenação

Segundo os desenvolvimentos mais recentes da teoria linguística de cariz minimalista, cada item lexical é encarado como uma colecção de traços de diferentes naturezas: traços fonológicos, traços semânticos e traços formais. De acordo com (Chomsky, 2001), os traços semânticos e os traços formais intersectam-se, afastando-se dos traços fonológicos. Esta intersecção resulta do facto de alguns traços formais serem relevantes para a interpretação em LF. Existe, no entanto, um subconjunto de traços formais que não podem estar presentes em LF: trata-se dos traços não interpretáveis, que terão de ser eliminados antes de a computação chegar a esse nível de interface. A eliminação dos traços não interpretáveis realiza-se, em sintaxe estrita, através da operação *Agree*, que estabelece uma relação de concordância entre um elemento  $\alpha$  com traços interpretáveis e um elemento  $\beta$  com traços não interpretáveis, a partir da qual se torna possível a eliminação destes últimos. Para que *Agree* possa actuar, tem de haver *matching* dos traços de  $\alpha$  e  $\beta$ . A relação *Match* é definida pelo autor – (Chomsky, 2001: 5) – como não distinção de traços: os traços em questão deverão ser idênticos, podendo embora ter diferentes valores. Os traços interpretáveis distinguem-se dos traços não interpretáveis pelo facto de apenas os primeiros entrarem na derivação sintáctica com o seu valor especificado (cf. (Chomsky, 2001: 5)). Um traço não especificado

quanto ao valor será, então, sempre um traço a eliminar obrigatoriamente para permitir o sucesso da derivação.

Assumimos, neste trabalho, a ideia – actualmente defendida por diversos autores, como (Johannessen, 1998; Matos, 2000 e 2003), entre outros – de que a conjunção coordenativa é um núcleo funcional subespecificado em termos categoriais no léxico, sendo a especificação destes traços realizada no decurso da derivação sintáctica por herança de um dos termos coordenados, concretamente pelo termo que ocupa a posição de especificador de Conj, assumindo uma estrutura da coordenação como a de (Kayne, 1994). Exploraremos, em seguida, a hipótese de a subespecificação categorial do núcleo conjuncional estar na origem da impossibilidade de movimento do primeiro termo coordenado para uma posição exterior a ConjP, obtendo-se assim uma parte dos efeitos descritos na primeira estipulação da CEC.

### 3.1. A impossibilidade de movimento do primeiro termo coordenado e a especificação dos traços categoriais de Conj

Embora corresponda a um núcleo deficitário em termos categoriais no léxico, Conj adquire, como dissemos atrás, no decurso da derivação sintáctica, a categoria do termo coordenado que ocorre na posição de especificador, ou seja, o primeiro, nas línguas de núcleo inicial, uma vez que entre ambos se estabelece a relação *Agree*. Assim se explica o comportamento transcategorial da maioria das conjunções coordenativas: não impondo restrições à categoria dos constituintes que selecciona como termos da coordenação, o núcleo Conj assume a sua natureza categorial, que se projecta, naturalmente, até ConjP.

Assim, se, por exemplo, uma conjunção copulativa unir dois constituintes de uma categoria [-V, +N] (dois NPs), Conj torna-se igualmente numa categoria definida por esses traços categoriais, apresentando a projecção cimeira ConjP a distribuição que caracteriza um NP. No entanto, apesar de assumir os traços categoriais do termo coordenado, o núcleo Conj distingue-se pelo facto de corresponder a um núcleo funcional: ao tornar-se [-V, +N], Conj não se torna num N. O traço [+funcional] estará, por isso, quanto a nós, presente na entrada lexical de qualquer conjunção coordenativa. Esta combinação do traço [+funcional] com traços categoriais que caracterizam tipicamente categorias lexicais tornam o núcleo Conj num núcleo com algumas propriedades distintas quer dos restantes núcleos funcionais, quer dos núcleos lexicais.

A herança de traços categoriais por parte do núcleo Conj pode, à partida, ser explicada de duas formas alternativas:

- (a) Uma hipótese é considerar que se trata de um processo de aquisição de traços inexistentes na matriz lexical de Conj. Esta hipótese pressupõe, no entanto, a aceitação de que a operação *Agree*, contrariamente ao que está definido em (Chomsky, 2001), não actua exclusivamente por *matching*.

- (b) Outra hipótese é considerar que na matriz lexical de *Conj* os traços categoriais como [V] e [N] estão presentes, embora subespecificados, ou seja, sem um valor associado. Nesta segunda hipótese, havendo *matching* com os traços do primeiro termo coordenado<sup>5</sup>, através de *Agree* é feita a especificação desses traços, através da instanciação dos seus valores.

O comportamento do núcleo conjuncional coordenativo em termos categoriais é, como já referimos atrás, peculiar. Com efeito, se por um lado este núcleo entra na derivação sintáctica sem uma especificação categorial, por outro lado, após a construção da estrutura coordenada por *Merge*, a projecção *ConjP* assume obrigatoriamente uma categoria sintáctica específica.

Este facto leva-nos a assumir a hipótese da subespecificação, considerando que os traços categoriais, apesar de entrarem na derivação sem valores, estão representados na matriz lexical das conjunções coordenativas, o que equivale a dizer que, na definição lexical de *Conj*, estão presentes os traços [V] e [N]. Pelo facto de não terem valores, os traços categoriais de *Conj* são, então, contrariamente ao que se verifica relativamente aos traços categoriais dos núcleos lexicais, não interpretáveis. O facto de estes traços categoriais serem não interpretáveis implica que sejam eliminados, de forma a permitir o sucesso da derivação. A necessidade de eliminação dos traços categoriais de *Conj* não induz, no entanto, contrariamente ao que se verifica frequentemente, a actuação de *Move*. Com efeito, o *Merge* de um constituinte com traços categoriais interpretáveis na posição de especificador de *Conj* – passando a figurar como primeiro termo coordenado – permite a eliminação dos traços não interpretáveis de *Conj*. Para além de permitir que os traços não interpretáveis do núcleo sejam eliminados, *Agree* permite também a instanciação dos seus valores, conduzindo à definição da natureza categorial de *ConjP*, uma vez que, como dissemos, os traços herdados por *Conj* percolam até à projecção cimeira *ConjP*.

Tornando-se categorialmente idêntico ao primeiro termo coordenado, *ConjP* passa a ser alvo das operações que afectariam o constituinte que ocorre em especificador. Nomeadamente, *Move* passa a afectar, não esse constituinte, mas todo o *ConjP*. Assim, se, por exemplo, o primeiro termo coordenado tiver de se mover para verificação de um traço não interpretável de um núcleo funcional, a eliminação desse traço passa a decorrer do movimento de *ConjP* para uma posição em que se estabeleça *Agree* com o núcleo funcional relevante. É o que acontece em (17) e (18):

(17) O ouro e a prata combinam-se facilmente.

(18) O ouro com a prata combinam-se facilmente.

<sup>5</sup> Uma vez que em (Chomsky, 2001) o *matching* pressupõe apenas uma não distinção de traços, independentemente dos valores que lhes estejam associados, é possível a ocorrência de qualquer categoria na posição a partir da qual se desencadeia a operação *Agree*.

A impossibilidade de movimento de apenas o primeiro termo coordenado para eliminação do traço não interpretável é visível pela agramaticalidade de (19):

(19) \*O ouro combina-se facilmente e a prata.

Tendo em conta que a operação *Move* é motivada pela necessidade de eliminação de traços não interpretáveis, o facto de apenas o movimento de todo o ConjP ser possível sugere que os traços não interpretáveis do termo coordenado em especificador – por exemplo, o traço de caso – são, de alguma forma, transmitidos, por intermédio de Conj, até ConjP.

Este facto permite, de resto, captar os efeitos da Condição de A sobre A (*A over A Principle*) vigente na teoria generativista dos anos 60 (cf. (Ross, 1967), entre outros), de acordo com a qual se um constituinte X da categoria A está encaixado num constituinte superior também da categoria A, qualquer operação se aplica obrigatoriamente ao constituinte superior e não a X:

(20) *A over A Principle*:

*If the phrase X of category A is embedded within a larger phrase ZXW which is also of category A, then no rule applying to the category A applies to X (but only to ZXW). (Ross, 1967: 9)*

A questão que agora se coloca é a seguinte: se em (19) o movimento do DP provoca agramaticalidade, por que razão (21) é gramatical?

(21) O ouro combina-se facilmente com a prata.

A resposta a esta questão prende-se com aspectos que referimos anteriormente, relacionados com o uso aditivo do conector comitativo e com o facto de, na gramática de um grupo de falantes do PE, este conector aditivo-comitativo ter duas entradas no léxico, uma enquanto núcleo conjuncional e outra enquanto núcleo de natureza híbrida (mantendo, neste caso, propriedades preposicionais, mas exibindo algumas propriedades pro-conjuncionais).

Vamos, então, considerar que o único conector aditivo-comitativo que existe na gramática dos falantes mais restritivos (aqueles que rejeitam a coordenação comitativa), correspondendo a um estágio anterior do processo de gramaticalização, entra na derivação sintáctica com traços categoriais interpretáveis, mais concretamente, [-V, -N]. Isto significa que *com* é, neste caso, ainda, um núcleo de natureza lexical, embora, como referimos atrás, tenha já adquirido propriedades que o aproximam de um núcleo funcional, nomeadamente de um núcleo coordenativo. Eventualmente, este núcleo terá associado um traço [+funcional]. Assumir que o conector é especificado como uma categoria [-V, -N] explica, por exemplo, o facto de ele manter as suas propriedades casuais, o que justifica o contraste atrás apresentado, entre (15) e (16). Note-se que em algumas línguas – como, por exemplo, o Russo, o Polaco e o Checo – o



complemento deste núcleo exibe um caso Instrumental, que é tipicamente legitimado por um núcleo preposicional, mesmo em contextos em que a sequência equivalente a  $DP_{com}DP$  forma um constituinte com marcas de pluralidade.

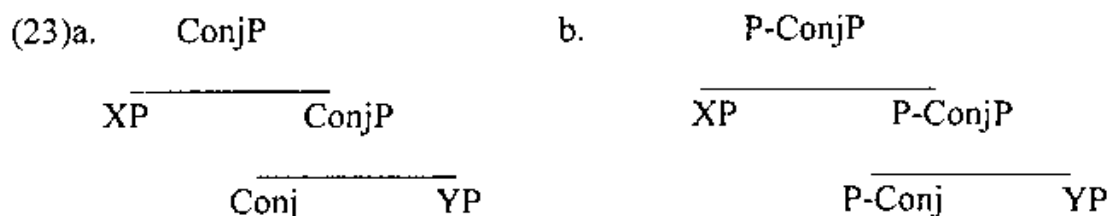
Tratando-se de um núcleo com traços categoriais especificados interpretáveis, a natureza categorial da sua projecção não está, contrariamente ao que acontecia na situação descrita anteriormente, dependente da natureza categorial do constituinte que, por *Merge*, é inserido na posição de especificador.

Uma nota relativamente à obrigatoriedade da inserção de um constituinte em especificador deste núcleo preposicional-conjuncional: Como vimos, a presença deste especificador apenas se torna necessária quando o conector *com* evolui a partir da sua natureza lexical. Com efeito, numa frase como (22), em que o conector é claramente uma preposição comitativa, não se verifica um tal requisito:

(22) O Pedro foi ao cinema *com a Maria*.

Vamos, então, assumir que uma das mudanças operadas no núcleo aditivo-comitativo resulta na aquisição de um traço EPP não interpretável. Se assim for, temos uma outra situação em que a presença de um traço não interpretável no núcleo pode ser ultrapassada sem o recurso a *Move*, uma vez que, também neste caso, a inserção por *Merge* de um DP em especificador permite que esse traço seja eliminado.

Obrigando a natureza do núcleo preposicional-conjuncional à inserção de um constituinte em especificadora, a estrutura sintáctica interna da projecção cimeira deste núcleo torna-se, assim, idêntica à estrutura interna de *ConjP*, partindo da estrutura da coordenação proposta em (Kayne, 1994). Esta semelhança está ilustrada em (23):



Não sendo a projecção do núcleo preposicional-conjuncional categorialmente idêntica ao constituinte em especificador, a eliminação de traços não interpretáveis de um núcleo funcional implica o seu movimento (e não o de toda a projecção dentro da qual foi inserido – a que designámos em (23.b) por *P-ConjP*). Assim, retomando (21), o movimento do DP *o ouro* é um movimento legítimo, uma vez que se destina à eliminação do traço EPP de T.

### 3.2. A impossibilidade de movimento do segundo termo coordenado: a dependência fonológica do núcleo conjuncional

A justificação para a impossibilidade de extracção do segundo termo de uma coordenação fundamenta-se, quanto a nós, em aspectos relacionados com a natureza do

núcleo coordenativo, mais concretamente com as suas características morfológicas e fonológicas.

O facto de a conjunção coordenativa ser uma unidade dependente em termos fonológicos tem sido, desde há muito, referido por diversos autores. Uma evidência para esta dependência é o estatuto de clítico ou afixo que a conjunção adquire em algumas línguas. É o caso do Latim, com a conjunção copulativa *-que*, ou do Alemão, com a conjunção adversativa *aber*.

Por exemplo, (Ross, 1967) utiliza este argumento para demonstrar que a conjunção forma um constituinte juntamente com o segundo termo coordenado: este autor observa que nas línguas em que a conjunção assume uma forma enclítica, ocorre obrigatoriamente associada ao segundo termo e não ao primeiro. Vejam-se os exemplos do Alemão apresentados em (24):

- (24) a. Sie will tanzen, aber ich will nach Hause gehen.  
*Ela quer dançar, mas eu quero ir para casa.*  
 b. Sie will tanzen; ich will aber nach Hausen gehen.  
 c. \*Sie will aber tanzen; ich will nach Hause gehen.  
 (adaptado a partir de Ross (1967): 90)

(Johannessen, 1998) também refere o facto de o núcleo funcional coordenativo assumir muitas vezes uma forma clítica. Nos exemplos do Latim que apresenta, a autora mostra que a conjunção pode realizar-se de forma enclítica associando-se ou à primeira palavra de cada termo coordenado ou apenas à primeira palavra do segundo (mas não apenas à primeira palavra do primeiro). Vejam-se os exemplos em (25):

- (25) a. Mascusque Juliusque  
*Marco e Júlio*  
 b. senatus populusque romanus  
*o senado e o povo romano*  
 (adaptado de (Johannessen, 1998: 174))

A mesma autora, baseando-se em Abney 1987, refere que é uma propriedade geral dos núcleos funcionais o facto de serem muitas vezes realizados por clíticos ou afixos, ou mesmo de serem fonologicamente nulos. Existem algumas línguas – como, por exemplo, o Japonês – em que certas categorias são coordenadas por conjunções nulas.

A dependência fonológica da conjunção coordenativa pode estar na base da justificação do contraste que apresentamos em (26), que evidencia a possibilidade de ocorrência de uma estrutura em que apenas a conjunção e o seu complemento são realizados (eventualmente, acarretando a elipse do primeiro termo coordenado), contrastando com a impossibilidade de ocorrência apenas do primeiro termo e da conjunção (mostrando a impossibilidade de elipse do segundo termo):

- (26) a. E o João?  
 b. \*A Maria e?

Fornece, ainda, um argumento adicional para justificar a impossibilidade de extracção simultânea (*across-the-board*) dos dois termos coordenados ilustrada pelo exemplo (6) apresentado atrás.

## 5. Conclusão

O estudo que desenvolvemos ao longo deste trabalho partiu de uma necessidade de motivar teoricamente uma condição sobre o movimento sintáctico nas estruturas coordenadas surgida nos anos 60 e ainda aceite por diversos autores na actualidade: a Condição da Estrutura Coordenada. Concretamente, propusemos, nos pontos anteriores, uma hipótese de explicação para a impossibilidade de movimentar termos coordenados, estando esta impossibilidade descrita na primeira estipulação da referida condição. A hipótese que formulámos teve, então, como primeiro objectivo a captação dos efeitos decorrentes das restrições ao movimento sintáctico de termos coordenados mediante o recurso a princípios gerais da gramática. Tal como intuitivamente considerávamos desde o início deste estudo, a justificação para a impossibilidade do movimento do primeiro termo coordenado é independente daquela de que decorre a obrigatória permanência do segundo termo no interior da estrutura coordenada. Assim,

(i) A impossibilidade de movimento do primeiro termo coordenado resulta da especificação lexical dos traços do núcleo Conj. Sendo este inserido na derivação sintáctica com traços categoriais não interpretáveis, a eliminação destes traços obriga à inserção de um constituinte na posição de especificador. Tornando-se categorialmente idêntico ao constituinte em especificador, ConjP assume os seus traços não interpretáveis e movimenta-se com vista à sua eliminação.

(ii) A impossibilidade de se realizar a extracção do segundo termo coordenado foi associada às propriedades deste núcleo funcional. A dependência fonológica e morfológica da conjunção justifica, de resto, a impossibilidade de extracção simultânea (*across-the-board*) dos termos coordenados.

Se as conclusões a que chegámos são válidas, esta hipótese apresenta a vantagem de permitir uma simplificação da gramática, libertando-a da necessidade de recurso a uma condição de alcance tão específico como a CEC para justificar o comportamento das estruturas coordenadas face ao movimento sintáctico, mais concretamente, face ao movimento dos termos coordenados<sup>6</sup>:

(27) *The Coordinate Structure Constraint*

*In a coordinate structure, no conjunct may be moved (...)*

((Ross, 1967: 89), sublinhado nosso)

<sup>6</sup> Num trabalho em preparação, mostraremos que também as restrições ao movimento de constituintes encaixados em termos coordenados poderão ser explicadas sem o recurso à CEC, com base em princípios gerais da gramática.

A verificação de que as diferenças dos traços associados às conjunções coordenativas podem ser responsáveis pelas diferentes propriedades que as distinguem conduz-nos a um estudo mais abrangente do feixe de traços que permitem caracterizar estes núcleos funcionais.

### Referências Bibliográficas

- ABNEY 1987. *The English noun phrase in its sentential aspect*. Dissertação de PhD. Cambridge. MIT.
- CAMACHO, José (1996). Comitative Coordination. *Aspects of Romance Linguistics: Selected Papers from the Linguistics Symposium on Romance Linguistics XXIV*, ed. Cláudia Parodi *et alii*, pp.107-122, Washington, D. C.: Georgetown University Press.
- (2000). Structural Restrictions on Comitative Coordination. *Linguistic Inquiry*, vol.31, nº2, pp.366-375.
- CHIERCHIA, G. & S. McConnell-Ginet (1990). *Meaning and Grammar – An Introduction to Semantics*. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- CHOMSKY, Noam (2001). Derivation by Phase. in Hale, K. *A Life in Language*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press. pp.1-54.
- COLAÇO, M. (2003). Coordenação comitativa em Português Europeu. *Actas do XIX Encontro da APL*.
- CUNHA, Celso e Lindley Cintra (1986). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- DUARTE, Inês *et alii* (2002). Geometria de traços e distribuição de pronomes sujeito em PE e em PB. Apresentado no 3º Workshop do Projecto PE-PB.
- HASPELMATH (2000). Coordination. In Shopen, T. (ed.). *Language typology and linguistic description*. Cambridge: Cambridge University Press.
- JOHANNESSEN, J. B. (1998). *Coordination*. Oxford University Press.
- MATOS, G. (2000). Across-the-Board clitic placement in Romance languages. *Probus*, vol.12, pp. 229-259.
- (2003). Estruturas de Coordenação. In Mateus, M. H. M., A. M. Brito, I. Duarte e I. H. Faria. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Ed. Caminho. 5ª edição. pp.549-592.
- McNALLY, Louise (1993). Comitative Coordination: a Case Study in Group Formation. *NLLT*, vol.11, nº 2, pp. 347-379.
- MUNN, A. (1993). *Topics in the syntax and semantics of coordinate structures*. Dissertação de doutoramento. Universidade de Maryland. College Park.
- NUNES, J. (2002). *Linearization of Chains and Sideward Movement*. Versão electrónica.
- ROSS, J. (1967). *Constraints on Variables in Syntax*. Dissertação de PhD.
- SKRABALOVA, Hanna (2002). Comitative conjuncts vs. Comitative adjuncts: Evidence from Czech. Versão electrónica.
- VASSILIEVA, Masha & Richard K. Larson (2001). The Semantics of the Plural Pronoun Construction. Apresentado em *Semantics and Linguistic Theory XI (SALT 11)*, NYU, New York, NY.